

Mensagem nº 161 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.394, de 2023, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional o Círio de Nazaré, realizado na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 30 de agosto de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

